



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1461

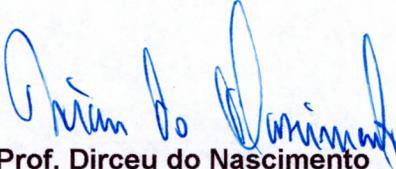
Resolve sobre requerimento de matrícula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do Pró-Reitor de Graduação, apresentado na 177ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 09 de abril deste ano, e, em consequência, deferir a solicitação de **Lúcio Antônio Costa**, referente à sua matrícula em disciplinas do Curso de Farmácia conforme solicitação feita através do requerimento nº 0197/99.

Ouro Preto, em 09 de abril de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente